

QUINTA | 16/01/2025  
EDIÇÃO 796  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Rerratificação**

Tupã, 30 de dezembro de 2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 093/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. RETIFICA-SE o descritivo dos itens 34 à 53 do Anexo I do Termo de Referência e, ainda, ONDE SE LÊ: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 31/01/2025; LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir das 08h30min do dia 23/12/2024. LEIA-SE: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 04/02/2025; LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir das 08h30min do dia 20/01/2025. A íntegra encontram-se disponível no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 15/01/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

**Extrato**

EXTRATO CONTRATO Nº 161/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 419/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ANTONIA ANGELA MAGALHAES DA CRUZ GOMES LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, DE FORMA A COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 409.309,20 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) - ASSINATURA: 30/12/2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 30 de dezembro de 2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

EXTRATO CONTRATO Nº 162/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 419/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SCHAEFER LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, DE FORMA A COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 409.309,20 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) - ASSINATURA: 30/12/2024 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura.



## Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria presencial e on-line na área de Licitações e Contratos Administrativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

**Contratado:**

ARILHO SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 22.791.641/0001-44

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 14 de Janeiro de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 10.815, DE 15 DE JANEIRO DE 2025****ALTERA A REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO NA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DE TUPÃ - JARI, COM MANDATO PARA O PERÍODO DE 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei local nº. 3.829, de 26.11.1999, alterada pelas Leis locais nºs 3.848, de 10.03.2000, 4.172, de 15.02.2005, e 5.069, de 24.05.2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Tupã - JARI, com fundamento Lei nº 3.829, de 26.11.1999, na Lei local nº 5.069, de 24.05.2022, com suas posteriores alterações, na condição de representante do Prefeito Municipal, **Karen Karoline da Silva** (RG 48.958.217); da Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito, **Yanes Uyara Tamega** (RG 43.719.770) e do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Tupã e Região, **Rogério Robledo** (RG 23.607.207-9), com mandato para o período de 22.10.2023 a 21.10.2025, revogado, expressamente, o Decreto nº 10.246, de 05.04.2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE JANEIRO DE 2024

**RENAN VICTOR PONTELLI****Prefeito da Estância Turística de Tupã**

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.827, DE 15 DE JANEIRO DE 2025****DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º.04.2021 E LEI COMPLEMENTAR LOCAL Nº 464, DE 22.11.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA, 1) AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a servidora FABIANA MORENO SATO; **2) PREGOEIROS**, os servidores JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE e GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA, e **3) os MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, as servidoras DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS, CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES, e DANIELA FERNANDA DO PRADO, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e Lei Complementar local nº 464, de 22.11.2023, a contar seus efeitos, a partir desta data, revogados, expressamente, os Decretos nºs 10.349, de 22.01.2024, 10.483, de 16.05.2024 e 10.702, de 05.12.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de janeiro de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	15-01-25	81.350,40
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	15-01-25	81.350,40
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	15-01-25	176.088,00
INC FINANC DA APS A SAÚDE BUCAL	15-01-25	60.514,50
INC FINANC DA APS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	15-01-25	339.213,50

Atos Administrativos

Editais de notificação

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9300/2025, Maria Madalena Juliani Ltda, Cadastro Mobiliário Nº 01070500, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9298/2025, Claudia Maria Salvagni 24800018811, Cadastro Mobiliário Nº 50111762, Artigo 185, III, a, da Lei



Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9299/2025, Lucilene Teixeira Benine 30549072870, Cadastro Mobiliário N° 50112838, Artigo 185, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....